



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.496

De 26 de maio de 2004.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Verba 1030100342.004 – Assistência Médica para Funcionários

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 26 de Maio de 2004.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do município de Cajamar, aos vinte seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.